



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.261/16
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Turma Recursal de Aracaju, na Secretaria-Geral do Ministério Público de Sergipe e acompanhar o Promotor de Justiça Dr. Laelson Alcântara de Pontes Filho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Turma Recursal de Aracaju, na Secretaria-Geral do Ministério Público de Sergipe e acompanhar o Promotor de Justiça Dr. Laelson Alcântara de Pontes Filho,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Lustosa de Carvalho, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Turma Recursal de Aracaju, no período de 04/11/16 a 31/12/16, às segundas e terças-feiras, na Secretaria-Geral do Ministério Público de Sergipe, no período de 04/11/2016 a 19/11/2016, às quartas, quintas e sextas-feiras e acompanhar o Promotor de Justiça Dr. Laelson Alcântara de Pontes Filho, no período de 20/11/16 a 05/02/17, às quartas, quintas e sextas-feiras.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça